



### SEGUNDA DECLARACIÓN FIDES COVID-19

A pandemia do COVID-19 afetou em maior ou menor grau todos os países do mundo. Consequências negativas são observadas para a saúde, a circulação de pessoas e as operações comerciais. Esses eventos resultaram em custos e perdas imprevisíveis para indivíduos e empresas e, em alguns casos, foi gerada a expectativa de que as seguradoras, através de seus diversos produtos, sejam responsáveis pela sua cobertura.

Nesse sentido, a Federação Interamericana de Seguradoras (FIDES), como entidade que reúne e representa o setor de seguros ibero-americano, considera oportuno enfatizar que as expectativas legítimas e bem fundamentadas do segurado devem basear-se nas coberturas e condições definidas nas respectivas apólices de seguro adquiridas.

Ainda nesse sentido, tomamos conhecimento que em alguns países da região há iniciativas para implementar o desconto de prêmios em apólices de automóveis, argumentando que os veículos foram utilizados menos do que o normal, gerando uma eventual redução de risco e, portanto, uma menor taxa de perda justificando o desconto.

A FIDES considera que a análise dessa questão deve ser tratada em conjunto com as entidades que representam o setor de seguros dos diferentes países e que deve considerar questões relevantes, como o comportamento de perdas não apenas durante as quarentenas, mas também depois delas, quando os veículos serão utilizados com mais frequência do que o normal e com mais frequência em estradas e rodovias, gerando sem dúvida uma taxa de acidentes mais alta. Um desconto antecipado dos prêmios gerará um enfraquecimento do fundo mutualista de prêmios necessários para cobrir os sinistros de todos os segurados. Também é pertinente ressaltar que o mercado de seguros de automóveis em todo o mundo se caracteriza por sua alta competitividade. Nesse sentido, será o próprio mercado que, no momento da renovação das apólices, concederá, se for o caso, os descontos pertinentes em decorrência da redução da taxa de sinistros da vigência anterior.



## Federación Interamericana De Empresas de Seguros

Da mesma forma, a FIDES observa com preocupação o surgimento de outras abordagens que, em nossa opinião, colidem com a legalidade e a racionalidade da cobertura segurada. Nos referimos especificamente à interrupção dos negócios, cobertura de incêndio e cobertura de empreendimentos, em que há pedidos de desconto de prêmios por uma suposta redução do risco. Também estamos cientes da existência de pleitos para que o setor de seguros cubra lucros cesantes por interrupções de negócios devidos à pandemia, sendo que a ativação dessa cobertura, em praticamente todos os casos, requer a existência prévia de danos materiais cobertos pela apólice de seguro emitida.

A FIDES considera que o estabelecimento de cobertura retroativa ou previsões destinadas ao estabelecimento de qualquer esquema de descontos de prêmio não acordados nos contratos de seguro ou nas leis aplicáveis de cada país, representa uma violação do contrato de seguro e a violação da segurança jurídica e o estado de direito que deve ser respeitado em todos os países.

Na análise dos impactos no setor de seguros pela Pandemia COVID 19 em todo o mundo, a FIDES expõe a importância vital de considerar não apenas os ramos em que foram gerados impactos favoráveis para as seguradoras, mas também os ramos em que o impacto foi e continuará sendo extremamente negativo, como é o caso nos ramos e coberturas de saúde, vida, funeral e desemprego, entre outros. Também é pertinente observar que, na maioria dos países, muitas seguradoras estão cobrindo voluntariamente os impactos do COVID-19 em apólices de saúde, apesar de serem excluídas da cobertura.

Por fim, a FIDES observa que as seguradoras são importantes investidores institucionais em todos os países em que operam e que a crise econômica gerada pela Pandemia causou uma queda significativa nos valores dos investimentos em renda fixa e variável das empresas, causando-lhes perdas financeiras significativas. Também houve alta inadimplência do pagamento de prêmios pelo segurado, razão pela qual as seguradoras concederam voluntariamente, na maioria delas, um refinanciamento para o pagamento de prêmios, aumentando ainda mais o impacto econômico para o seu equilíbrio financeiro.



## Federación Interamericana De Empresas de Seguros

Nessa crise, devemos estar cientes da importância de enfrentá-la com abordagem e análise abrangente do funcionamento do setor de seguros. A estabilidade das seguradoras exige muita cautela nas decisões que precisam ser tomadas. Decisões apressadas que violam os contratos atuais e alteram a técnica de seguro apenas enfraquecerão a solvência e a estabilidade do setor de seguros, colocando sua sobrevivência em sério risco.

Terminada a crise, será o momento oportuno para trabalhar em conjunto com o setor público na busca de novas coberturas e outras medidas que permitam uma melhor transferência de riscos, como os que enfrentaremos no futuro. Nesse momento, teremos mais informações e estatísticas que nos permitirão tomar decisões melhores e mais apropriadas.

FIDES, Maio de 2020



Federación Interamericana De Empresas de Seguros

---

Presidencia: Edificio APADEA, Bella Vista, Calle Venezuela No. 46-113, Panamá, República de Panamá  
Teléfono (507) 225-4445 correo electrónico: [lebandera@fideseguros.com](mailto:lebandera@fideseguros.com)

Secretaría General: Avenida El Bosque Sur 1080 Providencia, Santiago, Chile  
Teléfono: +562 27912099 correo electrónico: [fastelarra@fideseguros.com](mailto:fastelarra@fideseguros.com)